



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**INDICAÇÃO Nº 195/2023**

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**José Alves Bento**

**Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN**

**EMENTA:** Requer a instalação de Energia Solar (Fotovoltaica) na Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte.

O Vereador abaixo assinado submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte **Indicação:** Requer ao Presidente desta Casa Legislativa, o Senhor José Alves Bento, que seja instalada, Energia Solar (Fotovoltaica) na Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte.

**JUSTIFICATIVA:**

Com a instalação de Energia Solar, a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN terá muitos benefícios, dentre eles:

**Redução de Custos:** A energia solar é uma fonte limpa e renovável de eletricidade. A Câmara Municipal poderá gerar sua própria eletricidade, o que resultará em economia significativa nas contas de energia a longo prazo. Os recursos economizados podem ser direcionados para outras necessidades do legislativo municipal.

**Sustentabilidade:** A adoção de energia solar contribui para a redução da emissão de gases de efeito estufa e para a preservação do meio ambiente. Demonstrar compromisso com práticas sustentáveis é uma atitude positiva perante a comunidade e pode servir como exemplo para outras instituições locais.

**Independência Energética:** Com um sistema de energia fotovoltaica, a Câmara Municipal se tornará mais independente em termos de abastecimento de energia elétrica, reduzindo sua



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

dependência da rede pública e ajudando a garantir o fornecimento de energia em casos de interrupções.

Exemplo para a Comunidade: Ao investir em energia solar, a Câmara Municipal pode incentivar e inspirar outros órgãos governamentais, empresas e cidadãos a considerar a adoção dessa tecnologia limpa e sustentável.

Fonte de Recursos:

A sugestão é financiar a aquisição e instalação do sistema de energia solar com recursos provenientes da sobra do duodécimo da Câmara Municipal. Esse investimento se pagará ao longo do tempo, por meio da economia nas contas de energia elétrica, tornando-se uma medida financeiramente sustentável.

A aquisição de um sistema de energia fotovoltaica não apenas trará benefícios financeiros, mas também demonstrará o compromisso da Câmara Municipal de Pau dos Ferros com a responsabilidade ambiental e o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Conto com o apoio e a consideração de todos os membros da Câmara Municipal para avaliar esta indicação e tomar as medidas necessárias para torná-la uma realidade.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 11 de setembro de 2023.**

**FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS**  
Vereador

|   |
|---|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b><br><b>19ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA</b> |
| _____ SESSÃO ORDINÁRIA  |
| APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>                        |
| PAU DOS FERROS - RN ____/____/____  |
| _____<br>JOSÉ ALVES BENTO<br>Presidente   |

|  |
|--|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN</b>     |
| RECEBIDO EM: <u>11 / 09 / 23</u>                   |
| HORA: <u>11:58</u>                                 |
| <br>GABRIELA OLIVEIRA LIMA<br>Diretora Legislativa |